TL 295-34

DECLARAÇÃO SOBRE TIMOR-LESTE

A Comissão Permanente da IGREJA LUSITANA CATÓLICA APOSTÓLICA EVANGÉLICA, reunida em 16 de Janeiro de 1988, apelou ao fim da guerra em Timor-Leste e aprovou a seguinte declaração:

1 - Reconhecemos o direito inalienável do povo de Timor-Leste à autodeterminação e independência, de acordo com as recomendações das Nações Unidas;

2 - Apelámos às paróquias da Igreja para que proclamem um dia de jejum e oração, em 1988, com o fim de reflectir e orar pelo fim da guerra em Timor Leste, através de uma reconciliação duradoura, verificada por meio de uma resolução justa e negociada, com a participação dos representantes do povo timorense;

3 - Procuraremos fazer chegar à Comunhão Anglicana e ao Conselho Mundial de Igrejas esta posição, e congregar todos os esforços para que em igual dia de jejum e oração seja proclamado e seguido em todo o mundo;

4 - Diligenciaremos conforme fôr julgado necessário, junto aos orgãos do poder, implorando, em nome de Deus:

a) O fim imediato de todas as acções de guerra e violação dos Direitos do Homem;
b) A retirada das tropas indónesias, substituindo-as por forças internacionais, sob a égide da ONU;
c) Que o governo português assuma a sua condição de potência administrante do território, como é aliás, reconhecido pelo direito internacional;
d) Que sob o patrocínio da ONU seja convocada uma conferência internacional que supervisione e faça cumprir a vontade livre e democraticamente expressa pelo povo maubere.

Vila Nova de Gaia, 16 de Janeiro de 1988